

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – TRT 8ª REGIÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO**  
**DE RESERVA**  
**NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**  
**EDITAL Nº 4/2016 – TRT 8ª REGIÃO, DE 27 DE JANEIRO DE 2016**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE SERVIDORES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, em razão de erro material, torna público que a GRU Cobrança para pagamento da taxa de inscrição para os **cargos 6 e 7** foi disponibilizada com valor equivocado e, dessa forma, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:

a) os candidatos aos cargos **6 e 7** que já se inscreveram, **mas não efetuaram o pagamento**, deverão acessar novamente o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/trt8\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/trt8_15) para imprimir a GRU Cobrança com o valor correto e efetuar o pagamento até a data constante da alínea “c”;

b) os candidatos que **já efetuaram o pagamento** deverão acessar novamente o referido endereço eletrônico para imprimir a GRU Cobrança com valor complementar e efetuar o pagamento até a data constante da alínea “c”;

c) os candidatos aos cargos **6 e 7** que não efetuarem o pagamento do valor complementar até o dia **19 de fevereiro de 2016** terão suas inscrições canceladas, e o valor pago não será devolvido, em hipótese alguma.

Torna pública, por fim, a **prorrogação do período de inscrições**, mediante a **retificação** das datas constantes dos subitens **5.2.1, 7.2, 7.2.5, 7.4.8.3, 7.4.8.9 e 7.4.9.7** do Edital nº 1/2015 – TRT 8ª Região, de 21 de dezembro de 2015, conforme a seguir especificado.

[...]

5.2.1 O candidato com deficiência poderá enviar, de forma legível, até o dia **3 de fevereiro de 2016**, por meio de *link* específico no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/trt8\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/trt8_15), cópia simples do CPF e original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico a que se refere a alínea “b” do subitem 5.2 deste edital. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração.

[...]

7.2 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/trt8\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/trt8_15), solicitada no período entre **10 horas do dia 8 de janeiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 3 de fevereiro de 2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

[...]

7.2.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **19 de fevereiro de 2016**.

[...]

7.4.8.3 A isenção deverá ser solicitada da seguinte forma:

a) por meio de requerimento do candidato, disponível no aplicativo de inscrição, a ser preenchido no período entre **10 horas do dia 8 de janeiro de 2016 e 23 horas e**

**59 minutos do dia 3 de fevereiro de 2016**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/trt8\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/trt8_15), contendo a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico;

b) envio da declaração constante do Anexo II deste edital, legível e assinada, por meio de *link* específico no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/trt8\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/trt8_15), **no período entre 10 horas do dia 8 de janeiro de 2016 e 23 horas e 59 minutos do dia 3 de fevereiro de 2016.**

[...]

7.4.8.9 A relação provisória dos candidatos que tiveram o seu pedido de isenção deferido será divulgada até a data provável de **12 de fevereiro de 2016**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/trt8\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/trt8_15).

[...]

7.4.9.7 A documentação para solicitação de atendimento especial de que tratam os subitens 7.4.9.2, 7.4.9.3, 7.4.9.4, 7.4.9.5 e 7.4.9.6 poderá ser enviada até o dia **3 de fevereiro de 2016**, por meio de *link* específico no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/trt8\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/trt8_15). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

[...]

**DRª NÁGILA DE JESUS DE OLIVEIRA QUARESMA**

Presidente da comissão do concurso de servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região